

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1462/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0111911/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 895, de 25 de julho de 2025, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora IMES – Instituto Mineiro de Ensino Superior Ltda – ME e autorizado o funcionamento da ETEC – Escola Técnica de Dores de Guanhões, com os cursos Técnico em Artesanato, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Administração, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Marketing, Técnico em Eletrotécnica, com a Qualificação Profissional Técnica de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais, Técnico em Farmácia, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Farmácia de Manipulação, e Técnico em Gastronomia, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Cozinha, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, situada na Rua do Rosário, 301, Centro, em Dores de Guanhões.

SRE – Guanhões

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/07/2025